**RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  05/2024

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**  **Nº** 05/2024

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.**

**INTERESSADO:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ

**RESPONSÁVEL:** DIANARA CHRISTINA MARTINS

Em atendimento à legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação**,** para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, nos termos do art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021.

|  |
| --- |
| 1. **DO RELATÓRIO** |

**1.1 Equipe Técnica**

O Consórcio conta com uma equipe reduzida, sendo assim, o estudo Técnico foi realizado em conjunto com a Diretoria executiva e a Assessoria da Presidência, os quais foram responsáveis pelo levantamento dos quantitativos e dos orçamentos.

**1.2 Regime Regente**

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

**1.3 Legislação Específica para o Objeto**

Lei nº 14.133/2021.

**1.4 Licitação Anterior**

Pregão Eletrônico nº 03/2023.

**1.5 Justificativa para a Realização do Processo:**

Foi decidido em relizar um Pregão Eletronico para que sejam resgistrados os preços, pois se trata de um valor alto a ser registrado, sendo assim não estamos complomente o orçamento.

|  |
| --- |
| 1. **DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |

Justifica-se a necessidade em realizar processo licitatório para compra de calcário para atender os municípios consóciados. O consorcio é formardo por 21 (vinte e um) municípios da região nordeste do estado do Paraná. O objetivo do consócio é o desenvolvimento dos pequenos município, que sozinhos se sentem são incapazes de desenvolverem melhorias para suas cidades. Através, da união do consórcio, conseguem comprar produtos mais baratos, pois licitam em maiores quantidades, gerando assim vantagens para os pequenos municípios que sozinhos não conseguem realizar grandes aquisições. Visando o bom atendimento dos Agricultores da Família Rural, com embasamento de técnicas, para apefeiçoar as atividades de campo, bem como o manejo correlacionado a cada cultura, começar a fazer junto a cada produtor, um novo modelo da agricultura local com foco na produtividade e sustentabilidade do setor agrícola sustentável, tomando como base o acompanhamento continuado dos técnicos dos municípios. E considerando a crescente demanda pelos serviços de assistência técnica, percebe-se a necessidade do melhoramento do solo, onde á ferramenta de correção reside na aquisição de insumos. Tendo em vista que os municípios não dispõem de licitação para estes insumos, por esta razão a diretoria do consórcio entendeu por bem, licitar o calcário, pois, grandes quantidades licitadas certamente será menor p valor pago pelo produto a ser adquirido.

|  |
| --- |
| 1. **DO OBJETO** |

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP**.

|  |
| --- |
| 1. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** |

|  |
| --- |
| **Local** |
| |  |  | | --- | --- | | Qtd | Especificação | | 10.000 | Calcário Dolomitico com PRNT mínimo de 80% adicionado em BIG BAG com dimensões de 90x90x120cm, confeccionado em tecido de polipropileno 100% virgem, com alta resistência, com 1.000 kg cada.  - Frete incluso, sendo entregue em horário comercial na sede de cada um dos municipios consorciados. |   São Jerônimo da Serra-Pr, 10 de junho de 2024.  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  **DIANARA CHRISTINA MARTINS**  **Diretora Executiva**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **VENICIUS DJALMA ROSA**  **Presidente do Consórcio** |

|  |
| --- |
| 1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |

**5.1 Da Forma de Solicitação dos Produtos**

A solicitação deverá ocorrer de acordo com as necessidades dos municípios consorciados, sendo a Diretora Executiva responsável pelas solicitações e posteriores justificativas.

**5.2. Do Prazo entrega**

Após a solicitação do material a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetivar a entrega.

**5.3 Do Local e a forma de Entrega**

**O fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pela** Diretoria Executiva**, através de ordem de compra emitida pelo Departamento Competente;**

Para a solicitação de entrega, o Consórcio obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

As solicitações feitas pelo *Gestor* serão formalizadas através de “Autorização de Fornecimento”, Nota de Empenho, realizada efeito por meio e-mail, e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades, preços.

A entrega, dos materiais desta licitação deverá ser feita no local da obra, sendo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

A entrega deverá ser realizada em horário comercial nos municípios de Andirá, Assaí, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Leópolis, Nova Fatima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amelia, Santa Cecilia do Pavão, Santa Mariana, São Jeronimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Santo Antonio do Paraíso, Sapopema, Sertaneja, Uraí, Bandeirantes e Curiúva, que são municípios participantes do consórcio CODENOP.

**5.4 Da Vigência da Contratação**

12 (doze) meses.

**5.5 Das Responsabilidades**

As Responsabilidades estarão descritas no Termo de Referência.

**5.6 Do Prazo de Pagamento**

O **faturamento** será efetuado à medida que forem realizadas as entregas de acordo com as parcelas proporcionais a cada empenho, e o **pagamento** será em favor da empresa, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

O Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal, será objeto de correção pela empresa e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF, Estadual e Trabalhista.

**5.7 Do Plano de Fiscalização**

O fiscal designado através de ato interno do Consorcio constará no Contrato/Ata de Registro de Preços e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados em relatório, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

|  |
| --- |
| 1. **DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA** |

Para a definição dos quantitativos foi realizado um levantamento do material utilizados no exercício anterior, e levando em consideração a demanda apresentada pelos municípios consorciados.

Com base nas informações acima, a quantidade estimada resulta na abaixo descrita:

**ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – ATRAVÉS DA MÉDIA**

|  |
| --- |
| 1. **DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS** |

Em análise do presente estudo, para se chegar ao preço em atendimento a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23 foi consultado o fornecedor Agro Mercantil Kraemer, o painel de preços Banco de Preços e Contrato do Municipio de Oliveira/MG, todos na área do objeto a ser licitado.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UND** | **QUANT** | **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR MÉDIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | TON | 10.000 | Calcário Dolomitico com PRNT mínimo de 80% adicionado em BIG BAG com dimensões de 90x90x120cm, confeccionado em tecido de polipropileno 100% virgem, com alta resistência, com 1.000 kg cada.  - Frete incluso, sendo entregue em horário comercial na sede de cada um dos municipios consorciados. | R$ 237,48 | R$ 2.374.800,00 |

O preço do item, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética ou valor da mediana da fonte obtida, conforme relação anexa.

O Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP, adota nesta Cotação a **Média de valores** para a base de valor para elaboração dos Instrumentos posteriores.

|  |
| --- |
| 1. **DA SOLUÇÃO DE MERCADO** |

Este estudo técnico preliminar utilizou análise das alternativas possíveis existentes no mercado, e a busca pela solução técnica e economicamente adequada à demanda. Foi realizado pesquisa direta com fornecedor para aferir o preço praticados no mercado, consulta através de banco de preços e comparado com de registros de preços de órgãos públicos conforme determina o art. 23 §1º inc. I e 2 da Lei 14.133/21.

|  |
| --- |
| 1. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato/ata, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

|  |
| --- |
| 1. **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.** |

1. Economicidade:

A aquisição do calcário dolomítico seco a granel e ensacado visa promover a correção da acidez do solo de forma mais econômica e eficiente para os agricultores dos municípios consorciados. Ao adquirir grandes quantidades de calcário dolomítico,o consórcio poderá obter descontos por volume, reduzindo o custo unitário do produto. Além disso, a escolha de um fornecedor competitivo por meio de pregão eletrônico garantirá que o consórcio obtenha a melhor relação custobenefício possível.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:

O fornecimento de calcário dolomítico seco em grande quantidade permitirá um melhor planejamento e uso dos recursos humanos, evitando desperdícios de tempo e mão de obra na aquisição do produto em pequenas quantidades.

O calcário dolomítico seco, fornecido a granel e ensacado, será distribuído de forma estratégica, otimizando o uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis para o transporte e aplicação do

produto. Portanto, os resultados pretendidos incluem uma redução nos custos de aquisição do calcário dolomítico, bem como um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo uma correção eficiente da acidez do solo e promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura nos municípios.

|  |
| --- |
| 1. **DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO** |

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos produtos a serem adquiridos.

|  |
| --- |
| 1. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS** |

Após a pesquisa de licitações anteriores do consórcio durante o ano de 2023, foi verificado que existe a Ata de Registro de Preços sob nº 05/2023 que encerrou a vigência em 28/04/2024, sendo assim viável nova contratação através.

|  |
| --- |
| 1. **DO GERENCIAMENTO DE RISCOS** |

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

MAPA DE RISCOS

RISCO: 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso. Responsável: Fiscal do Contrato

|  |
| --- |
| 1. **DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO** |

**Uso de Recursos Naturais:** A extração e transporte de calcário dolomítico podem impactar os recursos naturais, como solo e água. Medidas mitigadoras incluem a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis de extração e transporte, minimizando danos ambientais.

**Emissão de Gases de Efeito Estufa:** O transporte rodoviário do calcário dolomítico pode gerar emissões de gases de efeito estufa. Para mitigar esse impacto, pode-se priorizar fornecedores com frota de veículos eficiente em termos energéticos ou buscar alternativas de transporte mais sustentáveis, como transporte ferroviário ou marítimo, quando viável.

**Geração de Resíduos de Embalagem:** O uso de embalagens para o calcário ensacado pode gerar resíduos sólidos. Medidas mitigadoras incluem o uso de materiais de embalagem biodegradáveis ou recicláveis e a implementação de programas de coleta seletiva e reciclagem de embalagens.

**Consumo de Energia e Outros Recursos:** A produção e transporte do calcário dolomítico podem requerer o uso significativo de energia e outros recursos. Medidas mitigadoras incluem a preferência por fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis e a implementação de políticas de eficiência energética e conservação de recursos nos processos de aquisição e

distribuição.

**Logística Reversa:** Quando aplicável, deve-se exigir dos fornecedores a implementação de sistemas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de embalagens e resíduos de calcário, contribuindo para a redução do impacto ambiental e a promoção da economia circular. Essas medidas mitigadoras visam minimizar os impactos ambientais associados à aquisição e uso do calcário dolomítico, promovendo a sustentabilidade ambiental e o uso responsável dos recursos naturais. Ao adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do processo de aquisição e uso do calcário dolomítico, a Administração Municipal demonstra seu compromisso com a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

|  |
| --- |
| 1. **DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES** |

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

x

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO,** nos termos justificados no item 1 do presente Relatório.

|  |
| --- |
| 1. **DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO** |

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

x

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

**JUSTIFICATIVA:**

|  |
| --- |
| 1. **CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE** |

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

São Jerônimo da Serra/PR, 10 de junho de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DIANARA CHRISTINA MARTINS PEREIRA**

**Diretora Executiva**